



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022**, celebrado com a empresa **a locação de imóvel situado na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do alferes - RJ**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes, para instalação da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022**, celebrado com a empresa **ÀGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO, NA AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO, S/N – ARCOZELO – PATY DO ALFERES**, aditivando o prazo do Contrato em 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PATY PREVI  
Conselho Fiscal

### ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, devidamente convocados pela Presidente do Conselho Fiscal do Paty Previ, Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, compareceram os membros Rogério Brum Rodrigues, Leonardo Santos Moura e Cristiane Sabino de Azevedo Moraes. Presentes também o Diretor Jurídico do Paty Previ Carlos Gustavo Pereira Braga. O Gestor de Investimentos Carlos Midosi e a Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa. Tomando a palavra, a Diretora Presidente esclareceu sobre a aprovação da Política de Investimentos para o ano 2025, cuja Minuta foi elaborada pela consultoria de investimentos Crédito e Mercado, que é contratada para tanto. O CMP dentro de suas prerrogativas aprovou a Política de Investimentos para o exercício 2025 através da Deliberação nº 022/2024. Os membros do Conselho Fiscal tomaram ciência e não se opuseram à Política de Investimentos para 2025. Foram também submetidos à análise os pareceres do Comitê de Investimentos referente ao meses de setembro e outubro de 2024, e disponibilizado ainda um Parecer econômico sobre o cenário de mercado atual e os panoramas em sede de investimentos de recursos de RPPS. Foi aprovado o Relatório de investimentos referente aos meses de setembro e outubro de 2024. Foi comunicado aos membros que o Projeto de lei que adequaria a legislação previdenciária municipal aos ditames da Emenda Constitucional nº 103/2019, foi rejeitado em sessão ordinária da Câmara de Vereadores. A Diretoria de Controle Interno encaminhou também previamente seu Relatório do trimestre setembro, outubro e novembro de 2024 para ciência deste Conselho Fiscal. Após declarado pela Presidente o encerramento da reunião, foi esta Ata, lavrada pelo Diretor Jurídico lida em voz alta e, achada justa e conforme, fossem impressas três vias desta Ata, que seguem assinadas e enviadas à publicação.

Leonardo Santos Moura  
Conselheiro titular  
Mat. 022-01

Rogério Brum Rodrigues  
Conselheiro titular  
Mat. 889-01

Carlos Midosi da Rocha  
Gestor de investimentos  
Matr. 1836/02

Jaqueline da Silva Lustosa  
Diretora Presidente do Paty Previ  
Mat. 1682-02

Carlos Gustavo Pereira Braga  
Diretor Jurídico do Paty Previ  
Mat. 874-01

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
Presidente do Conselho Fiscal  
Mat. 1292-01



## SRP PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para provável **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA PMPA, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COM A CONFECÇÃO OU REPARO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024** em que o objeto é a alteração da razão social da empresa contratada. A empresa possuía a razão social como WANDERLEY MAZZO CARVALHO, passando a ser denominada a razão social como WMC SOLUÇÕES EM GERAL LTDA e com endereço na Rua Cel. Manoel Bernardes nº. 471 – Bairro Centro – CEP. 26.950.000 – Paty do Alferes – Rio de Janeiro.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

## COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 123/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.400, de 11 de dezembro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TEOFILO, do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

## COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 129/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.404, de 17 de dezembro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato GABRIEL DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO 055/24 – PROCESSO 7608/24

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS MÓDULOS TRIBUTÁRIOS E NOTA FISCAL DO SISTEMA E -CIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E MELHORIAS IDENTIFICADAS, COM A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO IN LOCO, GARANTINDO A OPERACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Assunto: Recurso

Recorrente: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**DECISÃO:**

1. Considerando parecer de fls. 221 à fls 225, pelo não provimento do recurso interposto.
2. Determino a abertura de processo de penalização na forma do art. 158, da Lei nº 14.133/2021
2. Dê-se conhecimento aos interessados
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2275	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.5.0.41	1600	4325	RS 346,40
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.39	1600	5249	RS 165,38
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	1600	4355	RS 5.303,04
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT. E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.30	1600	4359	RS 1.655,30
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2304	PROGRAMA QUALIFAR	3.3.9.0.36	1600	4630	RS 740,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.14	1600	4607	RS 130,35
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.32	1600	4608	RS 976,05
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.36	1600	4610	RS 373,68
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	1600	6323	RS 218,56
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.30	1600	6106	RS 136.100,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	1600	4626	RS 42.878,18
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.39	1600	4611	RS 25.878,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2304	PROGRAMA QUALIFAR	3.3.9.0.39	1600	6242	RS 20,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.9.0.30	1600	4621	RS 16.981,47
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 256.672,38

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 9037 de 20 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 256.672,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	1600	4352	RS 47.884,50
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT. E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1600	4389	RS 160,42
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.9.0.41	1600	6190	RS 87.307,46
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2885	ASSIST FINAN COMPLEMENTAR PROFS ENFERMAGEM	3.3.9.0.39	1605	6404	RS 100,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	RS 121.100,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.39	1635	6405	RS 120,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 256.672,38

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB	3.3.9.0.39	1600	6170	RS 4.810,64
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT. E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	4384	RS 2.370,57
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT. E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.39	1600	4360	RS 563,39
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.39	1600	4707	RS 413,91
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	1635	6297	RS 120,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.9.0.39	1600	6171	RS 15.850,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	1600	4615	RS 677,46
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2885	ASSIST FINAN COMPLEMENTAR PROFS ENFERMAGEM	3.1.9.0.11	1605	6221	RS 100,00

Decreto nº 9038 de 20 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 137.520,06 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.39	1704	6069	RS 32,09
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1368	PAVIMENTAÇÃO EM COQUEIROS E.L	4.4.9.0.51	1704	6406	RS 137.487,97
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 137.520,06

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2852	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1704	6007	RS 137.520,06
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 137.520,06

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 9041 de 20 de Dezembro de 2024

## Decreto nº 9039 de 20 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	4072	R\$ 2.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.100,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.13	1500	4067	R\$ 2.100,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.100,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	1500	4016	R\$ 1.150,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.150,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	1500	4005	R\$ 1.150,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.150,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## DELIBERAÇÃO Nº 001 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o seu Regimento Interno, representado por seus membros-conselheiros,

Considerando as festividades de fim de ano e a mudança física da Pasta Ambiental, que ainda se encontra em processo de organização administrativa interna;

## DELIBERA:

**Art. 1º.** A Reunião Ordinária do mês de dezembro, excepcionalmente, não será realizada em virtude da impossibilidade temporária em fazê-la, pelos motivos expostos.

**Art. 2º.** Os membros -conselheiros definirão a data de realização da próxima Reunião Ordinária do COMDEMA, a realizar-se no mês de Janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

Portaria n.º 490 de 18/06/2024

## Decreto nº 9040 de 20 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1500	4028	R\$ 15,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	1500	4006	R\$ 15,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO LEILÃO N.º 007/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9655/2024, CUJO OBJETO É A **PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NA RUA MARIO KROEFF S/Nº - ARCOZELO - PATY DO ALFERES**, pela vencedora:

- **EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA**, com o valor mensal ofertado de de R\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais).

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9070/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA COM GAIOLA METÁLICA, COM 2M DE ALTURA X 2,30M DE LARGURA X 5,50M DE COMPRIMENTO, PARA CAMINHÃO AGRALE A/10000, PARA A COLETA SELETIVA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

**NEW REPRESENTACAO LTDA**, vencedora com o valor total de R\$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.750,00** (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

PATY DO ALFERES, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9528/2024, CUJO OBJETO É A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ETANOL E ADITIVO) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, LOCALIZADAS NO 1º DISTRITO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **AUTOPOSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, COM O ITEM 01, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.985.718,24 (Um milhão novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

- **AUTO POSTO PATY LTDA**, COM OS ITENS 03 E 04, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 122.790,60 (Cento e vinte e dois mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

- **POSTO STAMIEL LTDA**, COM O ITEM 02 COM O VALOR TOTAL

DE R\$ 3.339.203,10 (Três milhões, trezentos e trinta e nove mil e duzentos e três reais e dez centavos).

- **POSTO TURCAO LTDA**, COM O ITEM 05 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 591.162,03 (Quinhentos e noventa e um mil cento e sessenta e dois reais e três centavos).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.038.873,97** (Seis milhões e trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS VISTADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CESSÃO PARA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA – PROJETO PILOTO ENTRE A ACADEMIA DE LETRAS JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA E MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

**ÁREA OBJETO**

CORETO PEDRO CHAIM – PRAÇA QUADRO DE SETEMBRO S/Nº

**OBJETO**

PROJETO PILOTO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA AS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE LETRAS JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA

**VIGÊNCIA**

VIGÊNCIA PRORROGADA POR 5 (CINCO) ANOS COM INÍCIO EM 26 DE OUTUBRO DE 2024 e TÉRMINO em 25 DE OUTUBRO DE 2029.

**DATA DE ASSINATURA**

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2024

**PARTES**

Município de Paty do Alferes  
Eurico Pinheiro Bernardes Neto – Prefeito Municipal

Academia de Letras Joaquim Osório Duque Estrada  
Guaracy Muniz Cunha e Silva Carioca – Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E A FUNARTE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES COM O OBJETIVO DE REALIZAR LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS E DIAGNÓSTICOS PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DA AMPLIAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA E DESTINAÇÃO DAS FASES III e IV DO CENTRO CULTURAL ALDEIA DE ARCOZELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ

**ÁREA OBJETO**

CENTRO CULTURAL ALDEIA DE ARCOZELO

**OBJETO**

REALIZAR LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS E DIAGNÓSTICOS PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DA AMPLIAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA E DESTINAÇÃO DAS FASES III e IV DO CENTRO CULTURAL ALDEIA DE ARCOZELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ

**VIGÊNCIA**

180 (CE NTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024  
PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL OU MENOR PERÍODO, SE NECESSÁRIO  
E PROVOCADO POR QUALQUER DAS PARTES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE  
30 (TRINTA) DIAS.

**DATA DE ASSINATURA**

Paty do Alferes, 19 de Dezembro de 2024

**PARTES**

Município de Paty do Alferes  
Eurico Pinheiro Bernardes Neto – Prefeito Municipal

FUNARTE – Fundação Nacional de Artes  
Leonardo Lessa de Mendonça – Diretor Executivo

**PORTARIANº 369/2024 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 10235/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a s Servidoras **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX e **YANE DE MENEZES SANTOS**, matrícula nº 1899/01, CPF XXX.541.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 319/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE GESTÃO E CRIAÇÃO DO INTERIOR DA CASA DO PAPAÍ NOEL COM SERVIÇOS INCLUSOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 370/2024 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 11555/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 485/2023, substituindo os fiscais, **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02 e **RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1618/02 por **DEYSE MARY R. DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, CPF XXX.652.XXX-XX e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, CPF XXX.881.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 371/2024 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 11556/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 486/2023, substituindo os fiscais, **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02 e **RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1618/02 por **DEYSE MARY R. DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, CPF XXX.652.XXX-XX e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, CPF XXX.881.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 372/2024 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 11557/2023 e 11558/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 321/2021, substituindo a fiscal, **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02 por **DEYSE MARY R. DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, CPF XXX.652.XXX-XX e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, CPF XXX.881.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO SMMA Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Secretaria de Meio Ambiente no dia 23 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente, em especial o disposto no art. 90, I, da Lei Orgânica Municipal e, com a devida aquiescência do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade final de organização administrativa em razão da mudança física das instalações da Secretaria de Meio Ambiente para a Alameda dos Eucaliptos n.º 452, bairro Recanto;

Considerando a necessidade de estabelecer a forma de expediente da Pasta Ambiental no dia 23/12/2024 para tal finalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer expediente administrativo interno, sem atendimento ao público, no dia 23 de dezembro de 2024, no horário de 08h00min às 12h00min visando à organização interna da Pasta Ambiental.

§ 1º O horário de expediente será apenas de 08h00min às 12h00min, não funcionando na parte da tarde.

§ 2º Os serviços de coleta seletiva, horto municipal, paisagismo, e equipe de arborização urbana permanecerão em funcionamento no referido período, podendo funcionar em horário diferenciado conforme a demanda de serviços.

§ 3º O oferecimento de denúncias e comunicações de eventuais emergências poderão ser noticiados através do e-mail "[meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:meioambiente@patydoalferes.rj.gov.br)" ou através do telefone institucional (24) 981 66-8249 e ainda (24) 98165-0122 (WhatsApp da Guarda Ambiental), e serão atendidos/respondidos na medida do possível.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ DANTAS MARTINS  
Secretário de Meio Ambiente

**COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED INCLUINDO INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 13 de janeiro de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2024.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/11/2024

## Carteira consolidada de investimentos - base (Novembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	6.916.015,20	4,09%	638	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.789.420,94	5,20%	553	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	7.324.678,97	4,33%	1.132	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	15/05/2027	3.565.689,30	2,11%	222	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	15/08/2028	9.955.841,00	5,89%	77	1,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUND...	D+0	17/08/2026	5.097.063,56	3,01%	230	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/05/2027	4.907.874,93	2,90%	65	0,98%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	4.009.647,73	2,37%	139	0,77%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	2.957.960,73	1,75%	1.151	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	14.898,65	0,01%	1.045	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	12.991.651,69	7,68%	1.249	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRASESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	11.537.623,98	6,82%	606	0,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	15.390.003,78	9,10%	529	0,25%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	3.109.716,71	1,84%	443	0,62%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	24.288.555,20	14,36%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.859.155,03	1,10%	73	1,95%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	2.048.347,12	1,21%	745	0,76%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.528.744,57	2,09%	1.072	0,51%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.784.153,66	2,24%	2.216	0,49%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.096.587,00	3,01%	818	1,04%	Artigo 8º, Inciso I

Página 1 de 3

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.  
Av. Paulista, 302 - Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.  
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/11/2024

## Carteira consolidada de investimentos - base (Novembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	7.593.560,82	4,49%	193	0,98%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.609.452,90	0,95%	4.344	0,30%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	2.961.683,65	1,75%	1.318	1,09%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	1.942.389,49	1,15%	766	0,26%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	Não há	2.140.993,27	1,27%	3.442	0,47%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	872.691,01	0,52%	1.971	1,63%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	3.382.132,71	2,00%	445	0,11%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	2.596.768,72	1,54%	159	0,84%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.288.294,78	1,35%	93	0,61%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	6.556.969,26	3,88%	1.922	0,75%	Artigo 10º, Inciso I
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>169.118.566,36</b>				

Página 2 de 3

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.  
Av. Paulista, 302 - Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.  
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410